



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Resposta ao Requerimento nº. 208/2023 de autoria do vereador Dr. Valmir Carrilho Marciano

Aos onze dias do mês de setembro de 2023, durante a sessão ordinária da Câmara Municipal de Taquaritinga, o Vereador Dr. Valmir Carrilho Marciano apresentou o requerimento em epígrafe solicitando, sinteticamente, que se crie, no âmbito de Casa de Leis, uma comissão tripartite, composta por membros do Legislativo, Executivo e do Instituto de Previdência local para a finalidade de produzir soluções concreta para a gravíssima situação financeira do IPREMT.

Em análise a tal solicitação, é importante destacar que, verificando as previsões regimentais, bem como as demais normas jurídicas, constitucionais e legais, não se vislumbra a possibilidade de instauração de uma comissão da forma pleiteada pelo Ilustre Vereador, como se exporá.

Primeiramente porque esta Casa de Leis, na forma do que preceitua os artigos 65 e seguintes do Regimento Interno, não dispõe de uma Comissão que possa ser composta por membros alheios aos que compõem o Legislativo Municipal e, fazendo-se desta forma, estaria agindo de forma antirregimental e, até mesmo, inconstitucional, pois estaria invadindo esferas de outros Poderes.

Em contrapartida, caso a abertura desta comissão se desse através de um ato do Poder Executivo, o mesmo não poderia contar com membros do Legislativo, sob pena de violação do Princípio da segregação de funções, uma vez que estariam no mesmo bojo, fiscalizados e fiscalizadores (conforme firme jurisprudência do Tribunal de Justiça de São Paulo).

Outrossim, ciente da nobre preocupação do Ilustre Vereador, não se vislumbra uma possibilidade e instauração de comissão tripartite no âmbito do Poder Legislativo local, ademais, já se encontra nesta casa um relatório bastante amplo e pormenorizado, frutos da audiência pública realizada para apurar possíveis irregularidades do IPREMT, à disposição do vereador caso interesse.

Sendo o que competia informar, concluo com votos de estima e consideração.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Taquaritinga, 3 de outubro de 2023.

Valcir Conceição Zacarias
Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga